



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 419/2025

Inclui a “Regata Internacional Recife - Fernando de Noronha (REFENO)” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica incluída a “Regata Internacional Recife - Fernando de Noronha (REFENO)” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O Evento de que trata o *caput* deverá ser realizado, anualmente, no mês de setembro.

Art. 2º O Evento incluído nesta Lei tem por objetivo promover a valorização cultural, esportiva e turística do Município do Recife.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 20 de Outubro de 2025.

ERIBERTO RAFAEL
Vereador - PSB

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E91F-CBF2-4F32-1BE0



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por objetivo incluir a “Regata Internacional Recife - Fernando de Noronha (REFENO)” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, promovendo a valorização cultural, esportiva e turística do Município.

A “Regata Internacional Recife - Fernando de Noronha (REFENO)” é reconhecida como a maior Regata Oceânica do Brasil e um dos eventos náuticos mais tradicionais do país. Criada em 1986, a Competição consolidou-se como Manifestação Esportiva, Cultural e Turística de grande relevância, projetando o nome da cidade do Recife em âmbito nacional e internacional.

Além de reunir centenas de embarcações e velejadores de diversas partes do mundo, a REFENO fortalece o Turismo Náutico, fomenta a economia local e promove a integração entre diferentes povos e culturas, ao mesmo tempo em que reafirma a identidade histórica e cultural do Recife com o mar, uma vez que os barcos partem do Marco Zero, ponto turístico do Recife e seguem com destino a Fernando de Noronha.

Diante de sua importância, a REFENO transcende o caráter meramente esportivo, tornando-se parte integrante da memória coletiva e da tradição cultural do Recife. A inclusão do Evento no Calendário Oficial de Eventos do Município representa a preservação desse legado, assegurando maior valorização institucional e simbólica a uma manifestação que contribui de forma significativa para a Identidade Cultural da cidade, bem como para a promoção de seus valores históricos, sociais, econômicos e turísticos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 20 de Outubro de 2025.

ERIBERTO RAFAEL
Vereador - PSB

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E91F-CBF2-4F32-1BE0